



Câmara Municipal de Várzea Paulista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Nº 1680/2019 de 01 de Fevereiro de 2019

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 10/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

1 DO OBJETO

Aquisição de lâmpadas LED (15W) para instalação em áreas externas neste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi requisitado pela Diretoria Administrativa desta Casa de Leis;

O requisitante descreve como justificativa para a contratação do referido serviço: 1) semanalmente, ocorrem sessões ordinárias no Plenário deste Legislativo, com início programado às 19 horas; 2) ocasionalmente, ocorrem também sessões extraordinárias e outros eventos oficiais nesta Câmara Municipal, em período noturno; 3) a importância de se oferecer condições seguras aos vereadores, servidores e visitantes desta Casa de Leis; 4) a falta de uma adequada iluminação nas laterais do prédio desta Edilidade; 5) a existência de luminárias com lâmpadas "queimadas" ou faltantes nestas áreas externas;

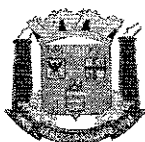
Considerando ainda que foram realizadas 03 (três) cotações em diferentes estabelecimentos, assim possibilitando a obtenção do melhor preço para a aquisição dos itens;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, foram contraídas despesas anteriores com aquisições de materiais elétricos e eletrônicos, por dispensa por limite, no exercício de 2020, no montante de R\$ 277,10 (duzentos e setenta e sete reais e dez centavos). Desta forma, com esta nova aquisição, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 470,80 (quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos).



Câmara Municipal de Várzea Paulista

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pôde ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
A. BARROS & SILVA LTDA	R\$ 193,70
VALOR TOTAL R\$	R\$ 193,70

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços – cotação nº 11/2020 (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do fornecimento, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para a aquisição dos itens.

Várzea Paulista, 31 de Janeiro de 2020.

ADRIANO CAVALHEIRO
Presidente da Comissão
De Licitações

RENATA C. A. COLUCCI
Membro

VERANEIDE ALVES DA SILVA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 31 / 01 / 2020.

GUILHERME CESAR ZAFANI
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista